



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **RENATO JOSÉ DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a celebração do feriado de Santa Rita de Cássia, neste Município, no dia 22 de maio de cada ano.

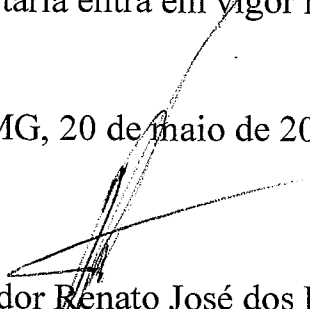
Considerando que o dia 22 de maio de 2019, cairá numa quarta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 23 e 24 do corrente e ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 20 de maio de 2019.


Vereador Renato José dos Reis
- Presidente -